



Informativo 02

São Paulo, 02 de Abril de 2019.

Ref.: Informações sobre a liberação do motor serie 20 e serie 19.

Prezadas Equipes,

É nosso objetivo viabilizar a participação de todas as equipes e criar um regulamento que mantenha a isonomia competitiva. Por isso, **o Comitê Baja SAE BRASIL informa que o uso dos motores série 20 listados atualmente no regulamento (item B2.1.1) será permitido até a última competição regional de 2020.**

Para as equipes que já utilizam o motor Briggs & Stratton 10 HP OHV Vanguard Model 19, número de modelo 19L232-0054-G1, não haverá mudanças. A partir da competição nacional de 2021, apenas este modelo de motor será aceito.

Reforçamos que o Comitê Baja SAE BRASIL, independentemente do modelo de motor escolhido pela equipe, não se responsabiliza pela falta de fornecimento de peças de reposição, pela indisponibilidade de compra de motores e por diferenças técnicas entre os motores.

Para as equipes que optarem pelo novo motor, notem que apenas o modelo 19L232-0054-G1 será aceito, e que o tanque e a tampa de combustível exigidos pelo regulamento (nos itens B10.1.1 e B10.1.8, respectivamente) são vendidos separadamente. Também gostaríamos de reforçar que é de inteira responsabilidade da equipe participante certificar a originalidade e o número de referência (*part number*) de peças e de motores antes de adquiri-los EXIJAM PEÇAS COM O LOGOTIPO Briggs & Stratton. Caso de dúvidas ligar para a Interbrasil 61 3642-9200 ou 0800-703-4156

Atenciosamente,

Comitê Baja SAE BRASIL.